



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 22.04.01/2019/TP

OBJETO: Licitação do tipo menor preço global para execução de reforma e ampliação da Escola Pedro Alexandrino e Conclusão do Ginásio na Escola Boanerges Jacó (CERU) distrito do município de Barreira – Ceará.

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Mayane da Silva Castro - Presidente e os membros Manoel Márcio Gomes Soares e Antonia Dayanne Sousa Beserra Vasconcelos, e ainda participando os licitantes: **01-M & C CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** com CNPJ:15.386.389/0001-22, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **02-HAMILCAR CONSTRUÇÕES EIRELI** com CNPJ: 30.193.298/0001-64, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **03-ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **04-LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.592.136/0001-21 que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **05- SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 14.866.221/0001-5, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **06- CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP** com CNPJ: 03.147.269/0001-93, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **07-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 22.336.279/0001-11, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **08-CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP**, CNPJ: 14.099.430/0001-17, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **09-LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ: 17.364.013/0001-42, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **10- MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ: 20.873.027/0001-04, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **11-CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME**, CNPJ:06.974.509/0001-11, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **12-LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ: 04.957.984/0001-54, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **13-LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.270.402/0001-55, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **14-LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 13.557.613/0001-76, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **15-CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 19.726.451/0001-39, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **16- LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.003.887/0001-53, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **17-MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 09.423.269.0001/55, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame, **18-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14, que apenas remeteu seus envelopes, não se fazendo representar no presente certame. Com observância às disposições contidas na Tomada de Preços Nº. 22.04.01/2019/TP e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira/CE deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços recebendo aos envelopes "documentos de Habilitação" e "propostas", simultaneamente em ato público, recebido os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão



Governo Municipal de
Barreira

passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida a presidente deu seguimento ao certame abrindo os envelopes "documentos de habilitação" que foram rubricados pela Comissão. A Presidente suspendeu os trabalhos do certame devido ao grande numero de empresas participantes para análise da Documentação e o resultado da fase de habilitação será divulgado posteriormente, através de publicação nos mesmos meios da abertura, após julgamento da Comissão de Licitação. Nada mais a ser tratado, foi lavrado a presente ata e encerrada a sessão. Barreira/CE, 22 de abril de 2019.

Mayane da Silva Castro

Mayane da Silva Castro
PRESIDENTE

Antonia Dayanne Sousa Bessa Vasconcelos

Antonia Dayanne Sousa Bessa Vasconcelos
MEMBRO

Manoel Marcio Gomes Soares

Manoel Marcio Gomes Soares
MEMBRO

